ANNO. DE 1832. SEGUNDA FEIRA 14 DE MAIO NUMERO 373

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Segunda — *S. Gil* — J. da F. e aud. do O. do Cr. de m e do O. do C. e Ch. de t. ... ch. as 3 h. 4 m. da t. ... as 3 h. 42 m. da t. Terça — *S. Izidoro* — Relação e audiencia do O. da C. de m. e do J. de F. de tarde. P. as 4 h. 30 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcao.

ARTIGOS DE OFFICIO.

COMMANDO DAS ARMAS.

ILLM. e Exm. Senhor — Sendo do dever de qualquer authoridade a quem he confiada a administração publica, velar na prompta execução das Leis unica norma que se deve singir, eu na qualidade de Commandante das Armas desta Provincia devo empenhar-me em promover o direito dos meos subordinados, já punindo aquelles que infringirem a Lei, e já procurando o bem estar delles quando opprimidos.

Convencido destes principios, e bazeado na mesma Lei, julguei do meo mais rigoroso dever chegar ao conhecimento de V. Exc. a injustiça que se ha praticado com os Officiaes pronunciados em o Summario, a que se procedeo pelos acontecimentos de Novembro do anno p. p.

Sim Exm. Snr., tendo esses Officiaes respondido a Conselho de Guerra, e sendo elle concluido subio o Processo a Junta de Justiça para obter final sentença em 11 de Fevereiro do corrente anno, e já mais tem sido possivel (não sei por que fatalidade) obterem essa decizão no espaço de trez mezes, ferindo-se assim o Titulo 5. Cap. 1. §. 6. do Codigo Criminal, que trata dos crimes contra a boa ordem, e administração publica. Se esses Officiaes são criminosos adiente-se o Processo para sofrerem a penna da Lei, e se são innocentes com que direito se achão sofrendo privações? Por que se não dá andamento ao Processo? Eu não sei responder a estas arguições bem fundadas por não poder entrar no conhecimento do motivo de tão manifesta injustiça.

Certo porem de que V. Exc. só procura dirigir-se na marcha de sua administração pelo caminho da Lei, não deixará de acolher com agrado esta minha representação, eu a apresento e espero mereça de V. Exc. toda a consideração — Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 11 de Maio de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Presidente da Provincia — Assignado — Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas.

-**-

CEARA'.

COM grande jubilo, e satisfação remetto a Vv. Mm. por copia o Officio, que recebi hoje pelas tres e mei horas da tarde, do Major Francisco Xavier Torres, Commandante Geral da Força estacionada no Icó, a fim de Vv. Mm. não só o faserem sciente as mais authoridades dessa Villa, como o mandarem publicar pela Imprensa para contentamento geral dos verdadeiros amigos da cara Patria, a que pertencemos, e das nossas actuaes instituições politicas. Deos Guarde a Vv. Mm. Boqueirão 6 de Abril de 1832 pelas 5 horas da tarde. — Joze Mariano de Albuquerque Cavalcante — Snrs. Presidente, e Veriadores da Camara Municipal da Villa do Aracati.

— Illm e Exm. Senhor — Tenho a satisfação de anunciar a V. Exc. que hoje pelas nove horas da manhã principiei a acção com os facciosos de Pinto Madeira que se compunhão em numero de trez mil homens, durando o fogo até duas horas da tarde, voltarão em debandada deixando no campo da parte delles para mais de cem homens

mortos, e duzentos feridos, e nossos, mortos o intrepido Capitão mor de Pombal Gonçalo Joze da G...: quatro Soldados do Batalão vinte dois, alguns feridos tanto do Batalhão como da Artilheria, fizemos quatro presioneiros, e já se me apresentarão honze praças das que forão prezioneiras na Barbalha. Avance V. Exc. para se darem algumas providencias, pois que eu não tenho Cavallaria, e a Tropa de Linha está bastante cansada, e me faltão munições. Com a chegada de V. Exc. lhe darei huma conta exacta de toda a acção. A brioza Tropa de primeira Linha não ha elogios com que a louve, e as mais praças que compunhão a minha força do mesmo modo se portarão. Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando Geral na Villa do Icó 4 de Abril de 1832 pelas 4 horas da tarte.— Illm. e Exm. Senhor Joze Mariano de Albuquerque Cavalcante, Presidente desta Provincia.— Francisco Xavier Torres, Major Commandante Geral.

N. B. Se ahi tiver aparecido o Cirurgião mor Silverio Joze da Cruz, sirva-se V. Exc. de o mandar com toda a brevidade pois que os feridos muito necessitão delle.

(Do Clarim da Liberdade.)

-**-

Correspondencias

SNr. *Editor*— Poderá caber no possivel existir em uma das primarias repartiçoes (na Alfandega das fasendas) hum homem, com provisão do Thezouro, de guarda do numero, cujo homem he Brasileiro adoptivo, sem saber ler, e escrever, que já foi expulso do mesmo emprego em 1821, no tempo em que presidia o Senhor Gervazio, por não saber ler; e porque neste tempo occiozo marchou para a Barra-grande fez relevantes serviços, pelos seos meritos naquelle tempo, alcançou no Rio de Janeiro o mesmo emprego? Ah! Senhor Editor, os Ceos clamão, por conservar-se hum burro entre homens, hum columna de cara, e cabeça naquelle Emprego. Em fim, Snr. Editor Deos queira que oução os clamores, de quem lhe fica obrigado, e he

Hum extraordinario da mesma Alfandega.

-**-

SNr. *Editor.* — Acabão de dizer-me (com espanto) que hoje (10 de Maio) chegou, e entrou neste Porto o Brigue Nova Holanda, vindo de Londres, com trinta e dous dias de viagem. He com effeito para espantar, por quanto sendo notorio que a colera morbus, infelismente não só se desenvolveo, mas até ja tem ali cauzado os seos crueis effeitos; o deixar de obrigar se o dito a huma stricta quarentena, e pelo contrario permitti-lhe franca, e prompta entrada, he desconhecer o perigo a que ficamos expostos; he querer ver entre nós mais esse assolador flagello; como se não fossem bem lamentaveis os que ja nos circundão; he até ao que parece abusar da nossa paciencia.

Se for verdadeira a noticia que me derão, e que tãobem lhe transmito, queira, Snr. Editor, por bem da humanidade, bradar, até que vejamos observadas rilligiosamente as cautellas que a razão, e a prudencia reclamão em taes casos. Nisto fará Vm. hum importante serviço ao Publico em geral, e muito obrigará ao seo

Constante Leitor
O Assustado.

-**-

Avisos do Correio.

O Paquete N. *Atlante* recebe a malla para as Provincias do Norte hoje (14) pelas 9 horas da noite.

A Galera Brazileira *Danubio* Capitão João Baptista Ferro, sae para Lisboa no dia 19 do correnre.

O Correio Terrestre da Parahiba recebe a malla hoje (14) pelo meio dia.

-**-

Arrematacao.

POr o Juizo de Fora se hade arrematar a quem mais der de renda trienal um sitio denominado Jacaré sito na estrada do Arraial pertencente ao hospital dos lazaros, de que é Administrador Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, o qual sitio tem boa caza, e arvores de fructo, e foi ocupado por Antonio Ferreira de Faria.

-**-

Leilão.

JOhn Oldham & Comp. fazem leilão de uma amarra de ferro, com 45 braças de comprimento hoje Segunda feira ao meio dia na Praça do Corpo Santo, por conta de quem pertencer.

-**-

Vendas.

UM negro mosso padeiro, e caiador: na rua das Trincheiras D. 18.

☞ Uma grande porção de piassaba: na mesma.

☞ Vende-se, ou troca-se generos molhados ou loiça, por um escravo: na rua do Queimado N. 76.

☞ Potaça nova, e bem petrificada: na caza de John Oldham & Comp. rua da Cadeia.

☞ Çapatos francezes em máo estado, por preço comodo: na rua da Senzala velha N. 31.

☞ Chá superior a 1$600 rs. a £: na Praça da União loja N. 20.

☞ Quinca[illegible] e ferragem de Alemanha de toda qualidade em mui bons sortimentos, caças bordadas da India e outras de diverças qualidades, lenços para tabaco finos e ordinarios, s[illegible]as de diversas qualidades tudo proximamente chegado, papel de pezo c[illegible]inha, chumbo em barras, cera branca, e rapé d'arêa preta: em caza de Emil [illegible] Boill[illegible] na rua da Cruz N. 6[illegible].

☞ Uma [illegible] com poucos [illegible] a qual tem [illegible] gu[illegible]zia [illegible] o m[illegible] prazo [illegible] [illegible] do [illegible] D. 4.

☞ Uma preta criòla, de 18 annos, cozinha, e lava bem, com bom feitio: na mesma caza.

Compras.

AGOA-ARDENTE, Café, Carne salgada, Remos de faia ou Pinho, Feijão, e Arroz; quem ditos generos tiver da milhor qualidade e preço comodo, compareça na Intendencia da Marinha para tratar o seu ajuste.

☞ Quartáos capazes de trabalharem: ao lado da Cadeia N. 37.

☞ Uma escrava mossa que saiba engomar, e cozinhar: na rua do Aragão D. 18.

Alugueis

ALUGA-SE para serviço braçal, ou de cozinha e compras de rua um escravo: em caza de Joaquim Joze Ferreira rua Direita voltando do beco de S. Pedro para cima lado direito 3.° sobrado D. 3.

Perda.

NO dia 11 do corrente fugio um Papagaio, com um pedacinho de corrente no pé, da caza pegada ao Convento das Freiras d'Olinda; quem o tiver pegado leve-o a mesma caza, que será recompençado.

Achados.

ACHOU-SE uma canoa grande de carreira nova com um remendo na borda; quem for seo dono dirija-se a Fóra de Portas no adro do Pilar N. 153.

☞ No sitio da mãi do Snr. Joze Ramos d'Oliveira, na Ponte de Uchoa achã-se 2 cavallos e uma besta, que ali aparecerão, e que seu dono os pode procurar, para a vista dos signaes lhe serem entregues.

Avizos particulares.

JOÃO Antonio Morisson, Miguel Joze Alves, Manoel Joze da Motta e Silva, Joaquim Lourenço, Sebastião Joze d'Oliveira Machado, Andre Joze Martins, Antonio de Azevedo Andrade, Joaquim Lopes da Cruz, Antonio Manoel da Silva, Joze Maria Palmeira, Joze Francisco de Sá Figueiredo, Francisco Luiz da Mota, Joze Domingues d'Oliveira, e Manoel Ferreira Lima retirão-se desta Provincia, deixando os [illegible] nos suas cazas no mesmo giro debaixo das administrações a do primeiro de sua mulher, e do segundo de João Ferreira da Fonceca.

Francisco de Paula Carrilho, fas publico que passa a sua residencia para a [illegible] das Cruzes, em S. Antonio sobrado N. 16.

☞ Aluga-se um 1.° ou 2.° andar de um sobrado em boa rua, que tenha cozinha e quintal, e não exceda o seo aluguel de 120$ rs. annuaes: na Praça da União loje N. 20.

☞ Preciza-se de um feitor, para um [illegible] distante da Praça 3 legoas; ao lado da Cadeia D. 6.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabado 12 do corrente ter para vender uma escrava de 16 annos, que sabe cozer; dirija-se a rua do Aragão D. 18.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 7 do corrente querer alugar uma escrava; dirija-se a Boa-vista rua da Conceição N. 4.

☞ A pessoa que no Diario N. 378 annunciou querer um sitio perto da praça, com arvores de fruto, e pasto para vacas; dirija se a rua Nova, 2. ° andar do sobrado D. 32.

☞ Preciza-se 200$ rs. , a premio de 2 por cento, com hipoteca em 2 escravos; anuncie.

☞ A pessoa que annunciou querer arrendar um sitio perto da praça, que possa manter 4, ou 6 vacas; dirija-se a rua d' Agoas verdes sobrado de 2 andares confronte a Sacresttia de S. Pedro.

☞ O Abaixo assignado fas Publico que se não retira desta Provincia e sim sua familia, ficando elle mesmo administrando sua caza e continuando da mesma forma que até hoje era.

Alvaro Fortunato Jordão.

☞ Quem anunciou no Diario N. 378, ter para vender uma negrinha de 16 annos; dirija-se ao Hospicio caza pegada a de Joze de Pinho Borges.

☞ João Evangelista da Costa e Silva, mora na rua da Cruz N. 38, o que fas saber ao Snr. Simplicio de Souza Lins.

☞ O abaixo assignado previne ao Respeitavel publico que não effectuem com Antonio Gomes Lial negocio algum em uma caza e sitio cita no lugar de N S d' Agoa do Lupe em Olinda por lhe estar hipotecada a dita propriedade; e para que a todo tempo se não chamem a ignorancia fas o prezente anuncio.

Manoel Joze Correira Junior.

-**-

Escravos Fugidos.

FRANCISCO, angola, ainda buçal, camisa, e calça de meia perna de estopa, suja de sangue, por ser o seu officio trabalhar na matança, tem uma orelha furada: á rua do Cabugá loja D. 6.

☞ Joaquim Felis, camundongo, 22 annos, baixo, grosso, com uma belide nos olhos, e uma queimadura na pá esquerda fugido a 2 mezes: á Magdalena sitio de Joaquim Nunes Pereira de Faria.

☞ Antonia, angola, estatura ordinaria, xeia do corpo, cara abocetada e fula, olhos pequenos; fugida no dia 15 de Abril p.p., com vestido de xila azul novo camiza de algodãozinho, e no pé direito um ferro: á rua do Amorim D. 124. O seo dono protesta desde já uzar do rigor da Lei contra quem a tiver occulta.

☞ Uma preta de Angola, 22 annos, alta, xeia do corpo, rosto lizo beiços finos, dentes limados, bem ladina, levou vestido camiza e saia de algodão ja sujas: á Francisco Joze Pinheiro na rua do Rozario ao entrar para o Pateo do Carmo.

☞ Sabina, estatura mediana, grossa do corpo, e com um signal de fogo junto ao olho esquerdo; fugida em 30 de Abril do anno passado: á rua do Queimado loja D. 19.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 10.

RIO FORMOZO; 12 horas; L. S. *Joze Viajante* M. Antonio de Miranda: assucar a Joze de Deos Monteiro. Passageiros 2.

Dia 11.

= PORTO DE GALINHAS; 1 dia; S. *Conceição Felicidade do Brazil*, M. Manoel Domingues Gomes Junior: assucar.

= RIO FORMOZO; 1 dia; S. *Guadalupe*, M Manoel Joaquim: caixas. Passageiros 2.

= GOIANA 6 dias; Hiate *Conceição de Pila* M. Henrique Luiz: assucar. Passageiros 2.

= PORTO DE PEDRAS; 1 dia; Hiate *Antonio* [illegible] *do Brazil*, M. Joaquim Joze [illegible]: assucar. Passageiros tres.

Sahidos no dia 10.

RIO DE JANEIRO, POR MACEIO', E BAHIA; E. *Leopoldina*, Com. Francisco Fernandes dos Santos: diferentes generos. Passageiros — Joaquim Pinheiro Janeiro, e por ordem Superior o 1. ° Tenente Leopoldo Henrique Botelho, Sargento João Gomes, e 8 Soldados.

= MACEIO; S. *Carolina*, M. João Caetano: lastro. Passageiros 3.

Dia 11.

= HAVRE DE GRÇA; B. Franc. *Adelaide*, Cap. Lausnone: algodão e couros. Passageiro — João Teixeira Lopes.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1839